



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2216

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Audiência Pública .....	8
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Dispensas - Aviso de Abertura .....	9
Aviso de Licitação .....	10
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Extrato .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Contratação Direta .....	10



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 760, de 02 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 422.750,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 422.750,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
- 01 Secretaria da Cidade
- 171 04.122.0005.2016.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
- 232 14.422.0005.2018.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 19.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 256 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 257 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 259 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 03 Departamento de Educação Infantil
- 329 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 350 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 5.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária

- 722 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 3.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 Administração e Planejamento
- 767 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 88.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 768 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 7.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 902 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 7.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 910 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 133.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 915 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 2.000,00
- 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 955 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 4.000,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 1083 28.843.0032.0001.0000 Despesas Diversas do Município 130.000,00
- 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1166 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 350,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
- 1226 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 1.400,00
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
- 05 Departamento de Arquitetura
- 1562 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano 1.000,00
- 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA



INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

**TOTAL .....R\$ 422.750,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
- 01 Secretaria da Cidade
- 169 04.122.0005.2016.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 1.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 231 14.422.0005.2018.0000 Cidadania em Primeiro Lugar 19.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 04 FUNDEB
- 369 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 372 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.000,00
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 378 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 5.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- 392 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 10.000,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 408 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 5.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
- 718 04.121.0018.2063.0000 Gestão e Planejamento Econômico Financeiro 3.000,00
- 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 01 Administração e Planejamento
- 765 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 94.500,00
- 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 771 04.122.0019.2066.0000 Gestão Participativa 500,00
- 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
- 13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
- 01 Fundo Municipal de Saúde
- 909 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 142.000,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

953 10.305.0023.2085.0000 Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde 4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1084 28.843.0032.0001.0000 Despesas Diversas do Município 130.000,00

3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1162 08.244.0038.2104.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 350,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

1228 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 1.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura

1558 04.127.0015.2148.0000 Ordenamento Urbano 1.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR

**TOTAL .....R\$ 422.750,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 17 761, de 02 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.224.500,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.224.500,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

74 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 6.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

171 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 300,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

194 04.122.0005.2019.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

233 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 8.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

376 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 7.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

622 27.812.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

01 Fundo Municipal de Saúde

826 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 8.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

828 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 7.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

955 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

988 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1095 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 14.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1145 08.244.0038.2005.0000 Adiantamento de Viagens 4.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1352 14.244.0040.2121.0000 Fortal. do Centro de Ref. da Mulher em Sit. de Violência 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1456 15.451.0020.1005.0000 Recapeamento Asfáltico 154.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1458 15.451.0020.1005.0000 Recapeamento Asfáltico 1.000.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL .....R\$ 1.224.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

03 Departamento de Cerimonial e Comunicação

94 04.131.0003.2009.0000 Publicidade Institucional 6.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

148 04.122.0005.2014.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cidade 300,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 11.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



221 04.122.0005.2021.0000 Manutenção do Centro Comunitário 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

441 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

674 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 1.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

794 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

909 10.303.0024.2083.0000 Assist. Farmacêutica em todos os Níveis de Compl. 7.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

972 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1019 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 1.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1020 23.695.0011.2091.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas no Turismo 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1084 28.843.0032.0001.0000 Amortização da Dívida Pública 14.500,00

3.2.90.22.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1164 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1230 08.244.0038.2107.0000 Estrut. da Rede

Socioassist. de Prot. Social Média Compl.3.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1362 14.244.0040.2122.0000 Fortal. do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1445 04.122.0021.1019.0000 Construção do Paço Municipal 900.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1460 15.451.0020.1006.0000 Iluminação Pública para todos 254.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL .....R\$ 1.224.500,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 762, de 02 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 36.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

772 04.122.0019.2066.0000 Desenvolv. das Ativ. da Secretaria da Administração 36.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 36.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

765 04.122.0019.2066.0000 Desenvolv. das Ativ. da Secretaria da Administração 36.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**TOTAL ..... R\$ 36.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 763, de 02 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 181.100,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

01 GABINETE DO PREFEITO

00 GABINETE DO PREFEITO

30 04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito 134.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

483 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 33.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

484 03.092.0012.2037.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1466 15.451.0021.1003.0000 Aquisição de Imóveis 100,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

03 Departamento de Geoprocessamento

1529 04.127.0015.2146.0000 Manutenção do Departamento de Geoprocessamento 7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1546 16.482.0015.2147.0000 Manut. do Departamento de Habitação e Interesse Social 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL .....R\$ 181.100,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



03 Departamento de Cerimonial e Comunicação  
92 04.131.0003.2008.0000 Propaganda e Publicidade  
74.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

94 04.131.0003.2009.0000 Publicidade Institucional  
67.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência  
40.100,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**TOTAL .....R\$ 181.100,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 813, de 23 de setembro de 2024**

*(Concede trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fábio Okamoto do Carmo, a partir de 25 de setembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fábio Okamoto do Carmo, matrícula nº 81050, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2024, referente ao período

quisitivo de 11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Larissa Caetano Barão, matrícula nº 58475, no período mencionado, sem prejuízo da função de Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Art. 3º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 17.788, de 12 de setembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Secretaria Municipal da**

**Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 132/2024**

Processo nº 279/2024

Pregão Eletrônico nº 132/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024 - PROCESSO Nº 279/2024**, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos para os setores de Conservação de Vias e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, em substituição ao **Gestor Contratual Jonatas Trevisan**, CPF nº 307.XXX.XXX-79, Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural, pelo seguinte servidor:

**Gestor Contratual** o servidor **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº 284.XXX.XXX-88, Chefe de Divisão de Segurança e Logística, mantendo o **Fiscal Contratual** o servidor **Wellington Tofaneli**, CPF nº 409.XXX.XXX-70, Chefe de Divisão de Manutenção Urbana.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de setembro de 2024, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 04 de setembro de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de setembro de 2024, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 04 de setembro de 2024.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 061/2024 - Processo 184/2024, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Fundamento legal: Artigo 75, caput, da Lei Federal nº

14.133/2021 e suas alterações, c/c Artigo 14, §1º da Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 20/09/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de repelentes e teste rápido de gravidez, para atendimento das ações de prevenção e necessidade da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.029.151	UND	7.500	Teste de Beta HCG na urina. Teste de gravidez tipo soro/urina com sensibilidade máxima de 25 ul/ml	ADVAGEN	0,47	3.525,00

Pregão Eletrônico nº 115 /2024 - Processo nº 242/2024 - A. Valor global: R\$ 3.525,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/09/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 51.960.596 RUAN PABLO FERNANDES MARQUES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de repelentes e teste rápido de gravidez, para atendimento das ações de prevenção e necessidade da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.060.547	UND	20.000	Repelente, princípio ativo à base de icaridina, concentração de 20% a 25%, forma farmacêutica spray. Frasco com 100ml.	FULL REPEL	14,94	298.800,00

Pregão Eletrônico nº 115 /2024 - Processo nº 242/2024 - B. Valor global: R\$ 298.800,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de setembro de 2024.



ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/09/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024 - PROCESSO Nº 313/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável infantil) para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 148.458,42 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para repasse da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF para cumprimento da competência de agosto/2024.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022. Assinatura: 23 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: TÂNIA MARIA PARDO DA COSTA GUERRA.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Tocantins, nº 3702, Vila Marin, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar a sede de funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Social.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de setembro de 2024, ou seja, até o dia 24 de setembro de 2025, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R\$ 3.326,88 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 39.922,56 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Dispensa de Licitação nº 024/2018 - Processo nº 311/2018. Assinatura: 23 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/09/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024 - PROCESSO Nº 314/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fretamento de transporte rodoviário, com veículos e motoristas para atender necessidades das equipes da Secretaria de Esporte e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/09/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 21/2024 - PROCESSO nº 82/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de e-mail institucional/corporativo, abrangendo a hospedagem, manutenção e gerenciamento dessas caixas postais, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.443,20** (vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24 de setembro de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de setembro de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30 de setembro de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na



Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 23 de setembro de 2024.

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS

**Superintendente**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024 -  
PROCESSO Nº 81/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a construção de Depósito e Banheiro na Estação de Tratamento de Esgotos "Antônio Fiorentino", localizada na Rodovia Miguel Jabur Elias, SP-479, Distrito de Simonsen, Votuporanga/SP.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 25/09/2024 ao dia 31/10/2024 até as 8h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 31/10/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de setembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO  
GRANDE"**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG.

Contratada: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP.

Objeto: Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, para prestação de serviço de locação de estande para a "Feira do Empreendedor do Sebrae 2024" a ser realizado entre os dias 11 e 14 de outubro de 2024 na cidade de São Paulo.

Item	Código	UND	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	006.014.001	SER	1	Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP, para prestação de serviço de locação de estande de 12 m2, para a "Feira do Empreendedor 2024" para participação do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".	R\$ 8.952,00	R\$ 8.952,00

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 -  
PROCESSO Nº 002/2024**

Valor global: R\$ 8.952,00 - Vigência: 3 meses

Assinatura: 23 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 23/09/2024

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA Nº 09/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP**, localizada na Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, bairro Vila América, na cidade e comarca de Votuporanga/SP - Cep.: 15.502-105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.677.917/0001-14, por meio do seu **PRESIDENTE**, em conformidade com art. 75, inciso II e art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE em OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS** para a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Engenharia Elétrica, para realizar a substituição dos equipamentos elétricos do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica. Esse processo inclui: o fornecimento de novos inversores, a remoção dos equipamentos antigos e a instalação, a configuração e reintegração dos novos, com o objetivo de garantir a correção e o pleno funcionamento do sistema já instalado na sede da Câmara de Votuporanga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos contidos no Processo Administrativo nº 239/2024, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no **PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

• **Até o dia 30/09/2024 às 23h59s (horário de**



Brasília), via sistema eletrônico, disponível no seguinte link:

**PORTAL ELETRÔNICO:** [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://scpi.votuporanga.sp.gov.br)

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Votuporanga: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

As empresas interessadas deverão solicitar a chave de acesso do sistema [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://scpi.votuporanga.sp.gov.br), antes do envio da proposta de preço.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital/Termo de Referência da Dispensa poderão ser obtidos na sede Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, na rua Venezuela, nº 3819, bairro Vila América - Votuporanga/SP - Cep.: 15.502-105, junto ao Setor de Compras, ou pelo telefone (17) 3421-1188, ou, ainda, pelo correio eletrônico [compras@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:compras@camaravotuporanga.sp.gov.br) - Qualquer alteração ulterior será disponibilizada na página da Internet - [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no [SCPI - Licitações \(votuporanga.sp.gov.br\)](http://scpi.votuporanga.sp.gov.br) da Câmara Municipal de Votuporanga, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Câmara Municipal qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

Votuporanga, 23 de setembro de 2024.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br